

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2019 | Edição: 137 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 2.912/GM-MD, DE 3 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 1º de janeiro de 2019, de acordo inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, considerando o disposto no Decreto n° 7.970, de 28 de março de 2013, e considerando o que consta do Processo n° 60314.000177/2019-12, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria n° 1.346/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas Estratégicas de Defesa - EED, constantes do quadro abaixo:

27ª Reunião da CMID

PROCESSO N°	EMPRESA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
60314.000177/2019-12	BDS CONFECÇÕES LTDA.	84.512.037/0001-99	BDS CONFECÇÕES LTDA.
60314.000177/2019-12	GNZ-11 EMPREENDIMENTOS AERONÁUTICOS LTDA.	13.985.065/0001-85	GNZ-11 EMPREENDIMENTOS AERONÁUTICOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.